



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 10/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
Referente ao Edital nº 358/2024, de 16 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Orientação para Alteração do Ano do ENEM**, considerando a participação do ENEM 2024 e o Edital nº 479/2024, do Processo Seletivo 2025 para Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA ORIENTAÇÃO

1.1. O candidato inscrito no Processo Seletivo do IFFar regido pelo Edital nº 358/2024 e Edital nº 479/2024, que participou do Enem 2024 e também de outra edição, poderá na data hoje (14/01/2025), até às 20 horas, alterar o ano de edição que obteve melhor desempenho, para isso o candidato deverá:

a) Acessar o formulário eletrônico que está disponível neste link:

<https://forms.gle/grGcELMQZ8TURoPV7>

b) Preencher o formulário e escolher o ano ENEM que possui melhor desempenho.

1.2. Caso houver mais de um ano do ENEM assinalado, será validada somente a última opção escolhida.

1.3. Não serão aceitos pedidos de alteração fora do prazo estipulado.

1.4. As informações prestadas no formulário são de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.5. O IFFar não se responsabiliza por formulário não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

Santa Maria/RS, 14 de janeiro de 2025.

GABRIEL ADOLFO GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar